



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 23/2020

Pretende o Chefe do Executivo, Fernando Cid Diniz Borges, dispor sobre autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos de concessões públicas e outras medidas em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus no município de Caçapava.

Observa-se que foi juntada ao processo, às fls. 07, Declaração da Secretaria Municipal de Finanças, onde entendemos que foi cumprido o artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Desta forma, analisando a presente propositura verifiquei que no aspecto financeiro não há restrições para sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2020.

Milton Garcez Gandra
Presidente e Relator

Jean Carlo de Oliveira Romão
Vice-Presidente

Lúcio Mauro Fonseca
Membro

